JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 454/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Revogar a PORTARIA PRES n. 96, de 27/02/2007.

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 16, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 8 (oito) da Classe "B", para o padrão 9 (nove) da mesma Classe, à servidora ERIVANE FERMANIAN DE MENEZES, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA

Presidente